



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 02

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(bens e serviços exceto TI)

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Unidade Requisitante/Demandante:
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM-TO

Responsável pela demanda:
VERA LUCIA PINTO ALENCAR

E-mail: cplpiumto2021@gmail.com
Telefone: (63) 3368-1228

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial com material incluso nas dependências da Escola Municipal Dona Lindaura Oliveira Moraes.

Tipo de Objeto:

- (☒) Serviço não continuado
(☐) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
(☐) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(☐) Material de consumo
(☐) Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

- (☐) Pregão Eletrônico.
Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: (☐) SIM (☐) NÃO
(☐) Concorrência
(☐) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*
(☐) Inexigibilidade
(☐) Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)
(☒) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021)

Item previsto no PAC: 2024 (ano): ☒ Sim -11 item SGP da Secretaria ☐ Não previsto**Fonte de recursos para atendimento da demanda**

008.0040.12.361.0017.2029/ elemento de despesa 339039 fonte 1500

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$ 55.096,99

Fonte: PESQUISA DE MERCADO

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Orçamento prévio informado de menor preço: R\$ 55.096,99

Prazos**Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:****Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM:****Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:****Data estimada de disponibilização do bem/serviço:****Critério de sustentabilidade:** ☒ Sim ☐ Não

Verificou-se que há necessidade de medidas sustentáveis e que estejam de acordo com as instruções normativas de descritas SLTI-MP, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus artigos 5º e 6º, no que couber.

Critério de acessibilidade: ☒ Sim ☐ Não**Grau de prioridade:** ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa**Justificativa da necessidade da aquisição/contratação****Descrição /identificação da necessidade:**

O presente documento de formalização se dá através da necessidade de Prestação de serviços de manutenção predial com material incluso nas dependências da Escola Municipal Dona Lindaura Oliveira Moraes.

Identificação das soluções possíveis para atendimento da necessidade:

Justifica-se a solicitação do presente objeto, face ao atendimento das necessidades essenciais de um local de qualidade para alunos, educadores e administrativo no desenvolvimento de um ensino público de qualidade, voltado para a formação de uma sociedade capacitada. Sabemos da importância da educação para formações de cidadãos e técnicos, sabendo ainda, que isso, só pode atingir os objetivos, se forem disponibilizadas para todos os integrantes do sistema educação, condições e estrutura adequada, para que, a disseminação do conhecimento possa acontecer em plena capacidade. Sendo assim, entendemos, que um ambiente que atenda as necessidades físicas dos alunos e educadores, é fator fundamental nesse processo. Após análise dos técnicos, da área da educação e da engenharia do nosso Município, constatou-se, que a Escola Municipal Dona Lindaura Oliveira Moraes, necessita de manutenção, para que possa atender a sociedade municipal de forma justa e com qualidade.

Demanda inédita na Administração? ☐ SIM ☒ NÃO

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência):

☐ SIM ☒ NÃO

Responsáveis pela demanda – Secretaria Municipal de Educação

Titular: VERA LUCIA PINTO ALENCAR

Pium-TO, 17 de maio de 2024


Vera Lucia Pinto Alencar
Gestora do FME